



DECRETO Nº 4.902/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 31/10/24, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Sra. **LORENA CALIMAN DAMAZIO**, CPF: **XX.215.497-XX**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal